

(Orçamento)

Artº 1º

O Intendente deste municipio fica autorizado a arrecadar os impostos provinientes das seguintes fontes.

1º Decima urbana	2:500,00
2º Industrias e profissões	8:000,00
3º Exportação	8:000,00
4º Imposto especial	800,00
5º [Emolumento] do Cemiterio	500,00
6º Pedagio de passos	100,00
7º Cultos	100,00
8º Idem por infração de posturas	50,00
9º Saldo verificado dos valesrecolhidos	624,860
	[Ilegível]: 20:644,860

Artº 2º

Imposto de 10% sobre o valor locativo dos predios urbanos.

Artº 3º Industria e profissões

(o mesmo [que] está, com as alterações que se seguem)

Ao nº 8 – diga-se: 100,000[Ilegível]

Ao nº 16 – Diga-se: Serrarias movidas a vapor ou a agua 40.000 [Ilegível]; tendo serra fita mais 10,000; Circular mais 10,000; aplainador mais 10,000; sendo movida por animaes 30,000[Ilegível].

Ao nº 30 – Diga-se: “Açougues dentro da Cidade ou suburbios, 175,000 por trimestre, devendo taes pagamentos realizarem-se nos dias 1 à 3 dos meses

[fl.16]

de Janeiro, Abril, Julho e Outubro. Os que forem estabelecidos fóra dos limites da Cidade, em qualquer ponto do municipio pagarão 350,000 dividido em prestações trimensaes conforme está determinado aos da Cidade.

§ Unico. O proprietario de açougue que vender carne em mais de uma Casa, sujeita-se a por ésta pagar metade do imposto Taxádo.

Nº 45 – Diga-se: “Barco a vapór que atracár nos portos do Municipio – 100,000 [Ilegível]

Nº 49 – Diga-se: “Omnibus, [Ilegível], carro e outros veiculos semelhantes, de caixa e quatro rodas 20,000[Ilegível]. De cada um mais que accresser 10,000. Sendo de uso particular metade.

[fl.16v]

Art. 6º

O Intendente fica autorizado a despender no exercíco de 1897:

Remuneração ao Intendente	2:200,000
Idem aos Subintendentes dos 1º e 2º Districtos, servindo de com.º da S.m.ªl o do 1º a	3:200,000.
1:500,000	
Idem ao tezeoureiro	2:000,000.
Idem ao Secretario da Intendencia	1:600,000.
Remuneração ao mesmo como Secrº do Conselho	400,000.
Idem ao inspector do Cemiterio	650,000.
Idem ao Porteiro servindo de Continuo	600,000.
Seis praças para a S.m.ªl a 50,000	3:600,000.
Aluguel do potreiro para os cavalos da mesma Guarda	60,000
Idem para a casa Q serve de quartel no 2º Distr- inclusive alugar o [Ilegível]	240,000
Costeio da Iluminação, com augmento de 16 lamepões Q perfáz o total de	52_1:000,000

Publicação do expediente com as obrigações anteriores, inclusive avulsos tanto da Intendencia como do Conselho	400,000
Gratificação ao Carcereiro	260,000
Factura de uma nova Cruz e gradíl para ser colocada no lugar denominado "Cruz das almas"	150,000.
Um Zelador para reparar e conservar em bom estado a estrada do Capivára as posses – e a ponte no arroio Teixeira	120,000.
Gratificação ao Cidadão Otto [Ilegível] pela pintura Q mandou fazer no edificio	
M. ^{al}	100000
	16:580,000.

[fl.17]

Transporte	16:580,000.
Melhoramentos materiaes inclusive a despeza com a aquisição de 16 lampeões	4:094,860
	[Ilegível] 20:644,860.

Art. [Ilegível]

Disposições geraes

(O mesmo Q está)

Art 8°

Revogam-se as disposições em contrario.

Sala das sessões do Conselho M^{al} de Taquary em 6 de Novembro de 1896.

(assignados)

Manoel [Ilegível]

João Pedro [Ilegível] E. Barth

Ismael Reiz Bisarro

Julio de Asevedo Vianna

[Ilegível] R. [Ilegível]

[fl.17v]
